



RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Altos- PI publica Resposta aos Recursos contra Resultado Preliminar da Prova de Títulos.

Teresina , 18 de dezembro de 2018

NOME	CARLA ANDRÉIA MENDES GUIMARÃES
CARGO	PROFESSORA AEM
SOLICITAÇÃO	INDEFERIDA
JUSTIFICATIVA	A candidata entrou com recurso contra sua pontuação de cursos apresentados. Conforme o item 7.5.1.A – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. Anexo de Títulos do Edital , portanto a candidata apresentou cursos anteriores a conclusão do Curso Superior.

NOME	ROSEANE PEREIRA MESQUITA DE OLIVEIRA
CARGO	PROFESSORA AEM
SOLICITAÇÃO	INDEFERIDA
JUSTIFICATIVA	A candidata entrou com recurso contra sua pontuação de Tempo de Serviço Conforme o item 7.5.5.A – Contratos de Prestação de Serviço não são válidos para comprovar o Tempo de Serviço no cargo , os demais candidatos citados pela respectiva candidata entregaram declaração/certidão de Tempo de Serviço.

NOME	LUCIANA PERES DE ANDRADE
CARGO	PROFESSORA AEM
SOLICITAÇÃO	INDEFERIDA
JUSTIFICATIVA	A candidata entrou com recurso contra sua pontuação de cursos e Tempo de Serviço apresentados. Conforme o item 7.5.1.A – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. Anexo de Títulos do Edital , portanto a candidata apresentou cursos e Tempo de Serviço anteriores a conclusão do Curso Superior.

NOME	VÂNIA EVANGELISTA DA SILVA SANTOS
CARGO	PROFESSORA AEM
SOLICITAÇÃO	INDEFERIDA
JUSTIFICATIVA	A candidata entrou com recurso contra sua pontuação de cursos apresentados. Conforme o item 7.5.1.A – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É



	OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. Anexo de Títulos do Edital , portanto a candidata apresentou cursos anteriores a conclusão do Curso Superior. Pontuado apenas os dois cursos datados com conclusão em 2017.
--	---

NOME	LEANDRO TEXEIRA CANABRAVA
CARGO	PROFESSORA AEM
SOLICITAÇÃO	INDEFERIDA
JUSTIFICATIVA	A candidata entrou com recurso contra sua pontuação de cursos e Tempo de Serviço apresentados. Conforme o item 7.5.1.A – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. Anexo de Títulos do Edital , portanto a candidata apresentou cursos e Tempo de Serviço anteriores a conclusão do Curso Superior. Pontuado apenas os dois cursos datados com conclusão em 2016,2017,2018.

NOME	LAIZA IBIAPINA ALVARENGA
CARGO	PROFESSORA AEM
SOLICITAÇÃO	INDEFERIDA
JUSTIFICATIVA	A candidata entrou com recurso contra sua pontuação de cursos apresentados. Conforme o item 7.5.1.A – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. Anexo de Títulos do Edital , portanto a candidata apresentou cursos anteriores a conclusão do Curso Superior.

NOME	MARIA DE JESUS SOARES AMORIM
CARGO	PROFESSORA AEM
SOLICITAÇÃO	INDEFERIDA
JUSTIFICATIVA	A candidata entrou com recurso contra sua pontuação de Tempo de Serviço Conforme o item 7.5.5.A – Contratos de Prestação de Serviço não são válidos para comprovar o Tempo de Serviço no cargo.

NOME	MARIA ONEIDE TEXEIRA DE SOUSA
CARGO	PROFESSORA AEM
SOLICITAÇÃO	INDEFERIDA
JUSTIFICATIVA	A candidata entrou com recurso contra sua pontuação de cursos e Tempo de Serviço apresentados. Conforme o item 7.5.5.A – Contratos de Prestação de Serviço não são válidos para comprovar o Tempo de Serviço no cargo , os demais candidatos citados pela respectiva candidata entregaram declaração/certidão de Tempo de Serviço. A candidata tirou a pontuação máximas nos cursos enviados , verificar que a pontuação máxima nesse quesito é 2,0(dois pontos).



NOME	RITA CARDOSO FONTENELE
CARGO	PROFESSORA AEM
SOLICITAÇÃO	INDEFERIDA
JUSTIFICATIVA	A candidata entrou com recurso contra sua pontuação de cursos e Tempo de Serviço apresentados. Conforme o item 7.5.1.A – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. Anexo de Títulos do Edital , portanto a candidata apresentou cursos e Tempo de Serviço anteriores a conclusão do Curso Superior.

NOME	MARLI SOARES DE SOUSA
CARGO	PROFESSORA AEM
SOLICITAÇÃO	INDEFERIDA
JUSTIFICATIVA	A candidata entrou com recurso contra sua pontuação de cursos e Tempo de Serviço apresentados. Conforme o item 7.5.1.A – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. Anexo de Títulos do Edital , portanto a candidata apresentou cursos e Tempo de Serviço anteriores a conclusão do Curso Superior.

NOME	GLEIDE FURTADO DE ARAUJO
CARGO	PROFESSORA AEM
SOLICITAÇÃO	INDEFERIDA
JUSTIFICATIVA	A candidata entrou com recurso contra sua pontuação de cursos e Tempo de Serviço apresentados. Conforme o item 7.5.1.A – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. Anexo de Títulos do Edital , portanto a candidata apresentou cursos e Tempo de Serviço anteriores a conclusão do Curso Superior. Tendo a pontuação atribuída ao Tempo de Serviço posterior a sua formação.